

Do Programa de Acção para 2016-2020 aprovado no XIII Congresso da CGTP



Emprego com direitos - Soberania - Progresso Social

1.12.3. A Inter-Reformados

1.12.3.1. Uma grande parte dos trabalhadores adquire, ao longo da vida, uma larga e rica experiência forjada na acção e na luta pela democracia e pela liberdade sindical, por melhores condições de vida e de trabalho e por transformações políticas, económicas e sociais. Ao deixarem de ser trabalhadores activos devem continuar ligados aos seus sindicatos.

1.12.3.2. A Inter-Reformados é a organização específica da CGTP-IN para os trabalhadores reformados, aposentados e pensionistas. A sua estrutura assenta em cada Sindicato, União e Federação, competindo-lhe, nomeadamente: incentivar a organização específica dos reformados, aposentados e pensionistas aos vários níveis da estrutura sindical, priorizando os sindicatos; manter uma dinâmica permanente de discussão dos problemas específicos destes trabalhadores, no quadro da luta pela resposta aos problemas dos trabalhadores em geral; dinamizar acções e iniciativas reivindicativas conducentes à obtenção de políticas sociais mais equitativas, e designadamente, de pensões mais dignas, tendo em conta as deliberações tomadas pelos órgãos competentes da CGTP-IN; propor formas de intervenção e participação próprias nas acções a desenvolver.

1.12.3.3. A Inter-Reformados, actuando em articulação com os órgãos e no quadro da acção mais geral da Central e a partir dos seus órgãos em estreita ligação aos Sindicatos e estruturas intermédias (através da intervenção das comissões de reformados constituídas no seu âmbito), incentiva a organização e a acção dos reformados, aposentados e pensionistas como um instrumento poderoso da luta pelos objectivos mais gerais da CGTP-IN e dos seus sindicatos e pela superação dos seus próprios problemas.

1.12.3.4. É dever dos Sindicatos, dinamizar o reforço da organização específica dos reformados, adoptando medidas organizativas para a constituição de comissões de reformados, necessidade que deve, igualmente, ser considerada nas Uniões e Federações, estimulando a que estas comissões, assumindo o papel de coordenação nas respectivas regiões e sectores, se insiram no trabalho nacional da Inter-Reformados.

1.12.3.5. A melhoria do nível de vida da grande maioria dos trabalhadores reformados depende dos montantes das suas pensões, pelo que a Inter-Reformados dinamizará a defesa intransigente de pensões dignas e de outros importantes direitos sociais que lhes garantam qualidade de vida, autonomia económica e social, bem como o direito de participação social, política e cultural.

1.12.3.6. No quadro da luta mais geral contra as principais alterações legislativas que impõem pesados retrocessos na protecção social na velhice para os trabalhadores do sector público e privado e que penalizam os trabalhadores reformados, os que se encontram à beira da reforma, bem como as novas gerações de trabalhadores, a Inter-Reformados/CGTP-IN continuará a intervir e a lutar: em defesa do Sistema Público de Segurança Social e pelos seus princípios fundamentais de Universalidade e de Solidariedade entre gerações de trabalhadores e pela defesa intransigente do Serviço Nacional de Saúde.

1.12.3.7. O aumento da esperança de vida é hoje usado como o principal argumento para aumentar a idade de passagem à reforma, procurando protelar o direito de os trabalhadores poderem reformar-se após longos anos de contribuições, assim como pôr em causa o direito de antecipação da reforma, sem penalização para os trabalhadores com menos de 65 anos, mas com 40 e mais anos de descontos para a segurança social e a CGA. A finalidade da existência humana não é trabalhar até morrer, mas ter o direito a passar à condição de reformado, com condições para viver esta nova fase da vida com autonomia económica e social, pelo que se impõe a continuação da luta pela defesa destes direitos.